



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 0256, de 02 de FEVEREIRO de 2012.

Abre Crédito SUPLEMENTAR
para o fim que especifica e
da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIRÓPOLIS,
Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela
Lei N. 0313/2011.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um Crédito
SUPLEMENTAR no valor de R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS), para reforço
das dotações abaixo discriminadas:

2.20.50-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.122.0010.2006-MANUT DAS ATIV. SEC DE OBRA E SERV. PÚBLICOS	
3.3.90.92.01-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	1.000,00
TOTAL.....	1.000,00

2.20.70-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0060.2033-MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	
4.4.90.52.01-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2.1.02.00.00-FUNDEB - 40%.....	10.000,00
12.361.0060.2058-DISTRIBUIÇÃO DE KIT ESCOLAR	
3.3.90.32.01-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	
1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%.....	6.000,00
12.365.0070.2082-MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO	
1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%.....	2.000,00
13.392.0110.2038-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	
3.3.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	2.000,00
TOTAL.....	20.000,00

2.21.14-FUNDO M DE SAUDE (FMSV)

10.122.0010.2008-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.32.01-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	
1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%.....	5.000,00
10.301.0243.2076-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PAB FIXO	
4.4.90.52.01-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3.1.02.00.00-PAB Fixo.....	1.000,00
TOTAL.....	6.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	27.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

Art. 2. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contara o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.20.50-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.122.0010.2006-MANUT DAS ATIV. SEC DE OBRA E SERV PÚBLICO	
3.1.90.92.01-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	1.000,00
TOTAL.....	1.000,00
2.20.70-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0010.2009-MANUTENÇÃO E ADM DA SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3.1.90.92.01-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%.....	2.000,00
3.3.90.92.01-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	2.000,00
12.361.0060.1009-CAPACITAÇÃO DE REC HUMANOS NO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%.....	3.000,00
2.3.00.00.00-Convênio de Custeio Educação.....	3.000,00
12.361.0060.1062-AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	
4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%.....	10.000,00
TOTAL.....	20.000,00
2.21.14-FUNDO M DE SAUDE (FMSV)	
10.301.0050.1007-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA	
4.4.90.52.01-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%.....	6.000,00
TOTAL.....	6.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	27.000,00

Art. 3º Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação.

VIEIRÓPOLIS, 02 de FEVEREIRO de 2012.

MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
- Prefeito Constitucional -